Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

Ata da sessão ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2007

Aos 05 dias do mês de novembro de 2007 , as 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Nioaque-MS, sob a Presidência do senhor Vereador Émerson Augusto Nahabedian Ramos , presentes os senhores Vereadores Antonio Raimundo da Silva , Eudes Pache Corrêa, Ronaldo de Andréa , Jancer Vaz de Moura João Francisco dos Santos Neto, Elaine Becker Kerber e Fernando L. F. Moura, estando ausente o Vereador Enésio Pimenta, constou-se haver nº.regimental determinando a presidência o início dos trabalhos.Procedida a leitura e aprovação unânime da ata da sessão anterior , logo pela 1ª secretária foram lidas as correspondências recebidas de diversos , constante do Of.nº.271/2007, dirigido ao presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal , informando e requerendo da Comissão e Casa Legislativa, providências para competir o município de Nioaque o cumprimento do convênio , com aquisição do objeto do mesmo destinado a APAMIN,para evitar que tais valores , caso não haja novo aditivo seja devolvido do concedente , sendo o referido repassado a Comissão de Educação , Saúde e Assistência Social, uma vez estar sendo dirigida a mesma ; e diversas outras as quais após serem lidas foram deixadas a Disposição dos Nobres Pares na secretaria da Casa.Em prosseguimento a Comissão de Finanças e Orçamentos apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/2007, dispondo sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Nioaque , relativas ao exercício 1999, contrariando o parecer prévio do Tribunal de Contas /MS, apresentando o respectivo Projeto de Decreto Legislativo com exposição de motiras , tendo na Comissão voto vencido o Sr.Vereador Antonio Raimundo da Silva, Presidente da Comissão, o qual acompanha o Parecer Prévio do TC/MS, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão e Posterior em votação , sendo o mesmo rejeitado por maioria , prevalecendo dessa forma O Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MS, considerando rejeitadas as contas do Executivo Municipal ano 1999.Encerrada a ordem do dia , o Sr. Ver. Fernando L. F. Moura solicitou sua retirada da sessão sendo concedida pela presidência , logo o Sr. Presidente solicitou aos Senhores vereadores , que os mesmos cobrassem dos seus auxiliar de gabinete o cumprimento do horário de expediente da Casa, e o uso dos uniformes durante as sessões , conforme já foi estabelecido .Em prosseguimento fora deixado o espaço livre para pronunciamentos dos vereadores inscritos , usando a palavra os senhores Edis Jancer Vaz de Moura e Émerson Ramos os quais explicitaram alguns pontos acerca da tramitação do processo recebidos do TC/MS, relativos as contas 1999 da Prefeitura Municipal , em seus pronunciamentos fizeram colocações de motivos de rejeição de tais contas , demonstrando seus pontos de vistas , os quais acompanham parecer prévio emitido pelo TC/MS.A seguir nada mais havendo para ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a referida sessão , da qual para constar lavrou-se esta ata.